

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000082/18 de 28 de Dezembro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar Originário do Orçamento Geral no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia/MT no valor de R\$ 2.229.100,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida na Lei 004088/18 de 29 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.229.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - CONTROLE INTERNO**

**02.02.04.122.0006.2.002 - Manutenção da Controladoria**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 145.000,00

**02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**02.03.04.122.0002.2.111 - Manutenção da Junta do Serviço Militar**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

**02.04 - PROCURADORIA**

**02.04.04.122.0002.2.121 - Manutenção da Procuradoria**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00

**02.05 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**02.05.04.122.0002.2.122 - Manutenção da Assessoria de Comunicação**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01.04.122.0002.2.080 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 124.000,00

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04.01 - COORDENADORIA DE FINANÇAS**

**04.01.04.123.0003.2.014 - Manutenção da Coordenadoria de Finanças**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 67.000,00

**04.02 - COORDENADORIA TRIBUTÁRIA**

**04.02.04.125.0003.2.016 - Manutenção da Coordenadoria Tributária**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS**

**05.02 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS**

**05.02.04.122.0002.2.020 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.000,00

**06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO**

**06.02.17.512.0012.2.025 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos - DIVAES**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

<b>06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO</b>	
<b>06.02.17.512.0012.2.025 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos - DIVAES</b>	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.000,00
<b>06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>06.03.15.452.0024.2.074 - Manutenção de Outros Serviços Urbanos</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - ESCOLAS</b>	
<b>07.01.12.361.0047.2.028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
<b>07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de Educação</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
<b>07.04 - FUNDEB</b>	
<b>07.04.12.361.0011.2.083 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 40%</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.000,00
<b>08 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.01.10.301.0017.2.043 - Manutenção e Encargos com os Agentes Comunitários de Saúde</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.71.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>09.01.08.122.0052.2.097 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
<b>09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>	
<b>09.03.08.243.0034.2.057 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.04.08.241.0055.2.054 - Manutenção do Asilo</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**11.01 - ESPORTE**

**11.01.27.812.0028.2.064 - Manutenção e Encargos com Esporte**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.500,00

**14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**14.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**14.01.04.122.0002.2.110 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
--	-----------

**15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS**

**15.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

**15.01.26.782.0037.2.119 - Manutenção da Frota Rodoviária**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
--	-----------

**15.02 - GERENCIA DE OFICINA**

**15.02.26.782.0037.2.117 - Manutenção da Oficina Mecânica**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.100,00

---

**Total Suplementação: 2.229.100,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0005.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01.04.122.0002.2.080 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS**

**05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**05.03.26.782.0009.1.007 - Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	199.000,00
--	------------

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - ESCOLAS**

**07.01.12.361.0011.1.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
--	------------

**07.01.12.361.0047.2.028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	306.000,00

**07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de Educação**

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	105.000,00
---	------------

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.04 - FUNDEB**

**07.04.12.361.0011.2.083 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 40%**

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 28.000,00

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.01.10.302.0008.2.045 - Manutenção e Encargos da Unidade Descentralizada de Reabilitação**

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 140.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 95.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 155.000,00

**11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**11.01 - ESPORTE**

**11.01.27.122.0030.2.065 - Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 48.100,00

---

**Total Anulação: 2.229.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Dezembro de 2018**

**Gustavo de Melo Anicezio**  
**Prefeito Municipal**